



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

-----Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo** – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05 de janeiro de 2022; -----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----Auto de Suspensão da empreitada “Requalificação da Torre de Almofala – Pavimentação parcial do caminho”;-----

-----Auto de Suspensão da empreitada “Requalificação Urbana – Construção da Rotunda de Almofala”; -----

-----Auto de Suspensão da empreitada “Requalificação do Caminho Rural de Almofala – Vermiosa”;-----

-----Auto de Suspensão da empreitada “Requalificação das Piscinas Municipais”.-----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:**-----

----- **PROPOSTA N.º 54/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Apoio ao Centro de Solidariedade Social de Reigada;-----

----- **PROPOSTA N.º 55/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Prorrogação de Prazo – Regeneração urbana – Pavimentação do arruamento e zona envolvente junto à Igreja do Colmeal; ---

----- **PROPOSTA N.º 56/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Análise do relatório de consulta pública – Remessa à Comissão Municipal de Defesa da Floresta; -----

----- **PROPOSTA N.º 57/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Proposta de Ratificação das Normas e Regras de Funcionamento e Participação da Festa da Amendoeira em Flor 2022. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

----- O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores sobre a situação da doença de COVID-19 no concelho ao dia de hoje. Segundo informação do Centro de Saúde, existem 55 casos ativos, o que faz antever que a pandemia já atingiu o pico no concelho, considera que existe ainda a necessidade de todos terem muito cuidado e continuarem vigilantes cumprindo as devidas medidas de segurança, sempre com muita responsabilidade. Às pessoas que se encontram infetadas desejou as rápidas melhoras. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou ainda que no dia 30 de janeiro decorreu mais um processo eleitoral com muitas exigências devido à pandemia, mas, apesar de tudo, o processo correu com toda a normalidade, tanto o voto antecipado no domingo anterior, como o voto no dia 30 de janeiro. Agradeceu a todos os funcionários do Município que estiveram a assegurar o serviço, em particular à técnica Lucília Velho, que acompanhou todo o processo eleitoral, aos técnicos da Proteção Civil e ainda aos elementos da Guarda Nacional Republicana.-----

----- O Sr. Presidente quis aqui deixar os parabéns a todos os eleitos Deputados do Partido Socialista que foi o vencedor deste processo eleitoral. Considera que agora existe a necessidade de todos em conjunto reivindicarem as promessas referentes ao concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, em que uma delas está plasmada a requalificação da linha do comboio do Pocinho a Barca de Alva, que tem vindo a ser prometida pelos sucessivos governos e que, podem contar com o Presidente da Câmara e dos Vereadores para o desenvolvimento de todo o processo. Os três deputados eleitos pelo Partido Socialista devem reivindicar todas as medidas prometidas para o distrito da Guarda. Faz votos para que as reivindicações dos autarcas venham agora a ser cumpridas. -----

-----Também no que se refere à carga fiscal, considera que seria bom que o governo aliviá-se os impostos no território do interior, pois é muito difícil olhar para a vizinha Espanha e verificar que comercializa os combustíveis e o gás muito mais baratos do que em Portugal. Considera que é urgente implementarem políticas públicas, que visem dotar todo o interior com novas ferramentas, neste momento é de todo importante que se venham a concretizar investimentos públicos para alavancar a economia local. Deseja um bom trabalho aos três deputados eleitos, todos vão estar atentos na reivindicação das medidas prometidas pelos políticos.-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores que ontém decorreu no salão Nobre dos Paços do Concelho, a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do Conselho da Educação de Figueira de Castelo Rodrigo. A referida reunião contou com a presença da Senhora Diretora Regional da Educação do Centro, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, a Senhora Vereadora da Educação, os Técnicos da área da Educação e foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, tal como a Lei o determina. O que está previsto é a monitorização e implementação de medidas no quadro de competências na área da educação, em que se prevê que passem para a alçada da Câmara Municipal todos os funcionários das escolas do concelho, que serão cerca de 45 funcionários entre assistentes técnicos e assistentes operacionais e todos os edifícios e restantes equipamentos, agora, é necessário verificarem as verbas atribuídas ao Município neste âmbito. O que lhes foi informado foi que ainda se iriam verificar alterações de valores a atribuir. A Senhora Diretora Regional da Educação do Centro informou que vai haver uma comunicação e os Municípios vão ter que aceitar este período experimental já em abril. -----

-----O anterior executivo não sinalizou nenhuma escola do concelho com prioridade para a realização de obras de intervenção e modernização das escolas. -----

-----Como todos têm conhecimento todos os edifícios escolares do concelho estão degradados e as crianças têm aulas em péssimas condições, considera de todo necessário reforçarem o quadro de pessoal do Município, no sentido de poderem assegurar todas as competências que vão passar para o Município relativamente a este assunto. No que se refere a esta transferência de competências existe muito descontentamento por parte dos autarcas pois o envelope financeiro a atribuir não reúne as condições necessárias para a realização e assunção das referidas transferências de competências. O Executivo vai estar muito atento com o decorrer de todo o processo, no sentido de poderem ajustar melhor os valores atribuídos caso verifiquem que não serão suficientes nesta matéria. -----

----- O Sr. Presidente mais informou que em relação à área da educação no que diz respeito à construção do centro escolar em Figueira de Castelo Rodrigo, que este executivo pretendia realizar, tiveram conhecimento que a realização desta obra não estava sinalizada pelo anterior executivo, daí que a realização desta obra não terá maturidade suficiente e não poderá ser candidatada ao Programa Portugal - 20/20, tal como o executivo assim o pretendia e só poderão submeter essa candidatura ao Programa Portugal - 20/30, no sentido de poderem modernizar as escolas do concelho. Como este executivo considera a construção do centro escolar uma prioridade importante para o concelho, pretende reivindicar a realização desta obra para que as crianças do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo tenham aulas em condições mais dignas, mas, não existe a garantia que a obra esteja concluída em junho de 2023, pois os Srs. Vereadores da oposição estiveram à frente do Município e não consideraram prioritária a construção do centro escolar, agora este executivo vai desenvolver todos os procedimentos necessários para que este processo avance o mais rápido possível, mas tem a perfeita noção que vai ser difícil, pelo menos para enquadrar neste quadro comunitário, mas, quem vai ficar mais lesado será a comunidade escolar. Considera que o executivo vai ter pela frente um trabalho árduo com a transferência de competências para o Município, principalmentel no que se refere à tranferência dos funcionários das escolas para o Município. Neste momento o Município não dispõe de técnicos suficientes para tratar de todos estes processos daí a necessidade de terem de abrir procedimentos concursais para o efeito.--

----- O Sr. Presidente informou ainda que dois técnicos do Município solicitaram a mobilidade para o serviço de finanças e o pedido de mobilidade foi deferido, perante o exposto existe a necessidade de reforçar ainda mais o quadro de pessoal do Município de acordo com as atuais condições da Câmara Municipal no sentido de poderem dar uma melhor resposta ao quadro atual. -----

----- Mais informou que hoje de manhã reuniu com mais um grupo de 10 pessoas do concelho que necessitavam de intervenção cirúrgica às cataratas e que seguiram viagem para serem operadas ainda hoje. Neste momento já foram operadas um total de 40 pessoas do concelho através do Protocolo levado a cabo entre a Câmara Municipal e a Fundação Álvaro de Carvalho, que em articulação com o Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, muito tem contribuído no sentido de estas pessoas poderem ter mais qualidade de vida, pois o serviço nacional de saúde não está a dar a resposta adequada às pessoas que necessitam destas

intervenções. Este executivo está muito satisfeito em poder melhorar a qualidade de vida das pessoas do concelho. -----

-----Mais informou que já foi lançado o procedimento necessário para a requalificação das Piscinas Municipais Cobertas, como é do conhecimento de todos as Piscinas Municipais sofreram obras de requalificação há relativamente pouco tempo, mas o edifício ainda se encontra com alguns problemas de degradação, por isso existe a necessidade de se realizar mais esta empreitada, para que aquele edifício possa estar em condições de prestar um bom serviço à população de Figueira no mais curto espaço de tempo. -----

-----O Sr. Presidente informou que ontem reuniu com os dirigentes distritais e locais do STAL, em que, um dos assuntos abordados na reunião foi a atribuição do suplemento de insalubridade e penosidade aos funcionários do Município, em que o sindicato defende que mais funcionários deviam receber o referido subsídio, mas o executivo neste momento está a dotar os serviços do Município de acordo com o que defende o STAL, mas cumprindo a Lei em vigor. -----

-----O Sr. Presidente informou que o executivo está a desenvolver todos os procedimentos necessários para realização da Festa da Amendoeira em Flor, uma vez que tem sido divulgado pela Direção Geral de Saúde que em março haverá o levantamento de algumas restrições impostas pela pandemia, por isso vão aproveitar para a realização da Festa da Amendoeira em Flor nos dois primeiros fins-de-semana do mês de março de 4 a 6 e de 11 a 13, cumprindo as devidas medidas de prevenção. -----

-----Mais informou que o executivo foi contactado por uma empresa que diz ter prestado um serviço à Câmara Municipal, ganhou um procedimento concursal para colocar os conteúdos no Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, realizou todo o trabalho gráfico e depois foi abandonado pela Câmara Municipal. Passado algum tempo teve conhecimento que o trabalho da empresa foi plagiado por uma outra empresa que veio depois prestar o serviço à Câmara Municipal. A empresa lamenta que a Câmara Municipal tivesse investido no trabalho apresentado pela empresa e depois outra entidade veio fazer plágio do trabalho realizado pelo empresário em causa, que reclama a originalidade do projeto realizado por si, lamentando o sucedido. O executivo não tem conhecimento do processo em causa, mas, vai desenvolver todo o processo para que no mais curto espaço de tempo o Centro Interpretativo venha a abrir portas ao público. -----

-----O Sr. Presidente mais informou que o Município foi notificado pela Polícia Judiciária no sentido disponibilizar toda a informação referente a um procedimento concursal mencionado

no ofício. O executivo enviou o ofício ao departamento de recursos humanos no sentido de poderem dar a devida resposta ao solicitado, no prazo estabelecido, mas, o problema é que existem documentos em falta no referido processo. O Departamento de Recursos Humanos não dispõe a informação solicitada, já tentaram localizar os documentos em causa, mas ainda não conseguiram localizar o processo, por isso solicitou aos sr.s Vereadores da oposição a possível localização dos documentos em causa, pois a falta da apresentação da referida documentação pode levar a outro desenvolvimento do processo. -----

----- Mais informou que foi retirada a estrutura que suportava a iluminação da natal da Torre da Igreja Matriz, porque o executivo foi informado que a cegonha no ano anterior rejeitou o ninho, devido à existência daquela estrutura, espera que com a retirada dessa estrutura isso não venha a verificar-se este ano, pois não querem perder o exelibris de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra a quem dela fizer bom uso. -----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Lúcia Lopes cumprimentando todos os presentes.

----- A Sr.ª Vereadora apresentou uma Menção Honrosa referente ao Senhor Jean Pina da Fundação Nova Era pela cooperação que sempre tem tido para com os mais desfavorecidos do Distrito da Guarda, que a seguir se transcreve:-----

----- **Menção Honrosa** -----

----- Como é do conhecimento de Vossa Exa. no período do Natal foi levada a cabo uma campanha solidária, a fim de apoiar pessoas/ famílias carenciadas. Esta campanha foi um sucesso com o apoio dos munícipes que contribuíram em muito com a sua boa vontade, mas também em parte, deveu-se ao apoio do senhor Jean Pina (Fundação Nova Era), na oferta de 100 cabazes que contribuíram para ajudar quem mais precisa, permitindo que muitas famílias tivessem uma ceia de Natal mais digna. -----

----- Jean Pina, português, natural dos Trinta, pertencente ao Concelho da Guarda, é reconhecido como um dos homens mais dinâmicos e solidários empresários da diáspora.

----- Mormente, dinamizar a cooperação entre França e Portugal através da promoção, apoio e desenvolvimento de projetos de solidariedade para com as pessoas mais desfavorecidas e vulneráveis, como, idosos, crianças institucionalizadas e desempregados. -----

----- Tendo em conta, todo o empenho e amabilidade nas ofertas tão dignas, proponho a Vossa Ex.ª o reconhecimento de tal ato, para com as famílias carenciadas do nosso concelho e enviar para o Sr. Jean Pina, um especial agradecimento. -----

-----A Câmara concordou com a atribuição da Menção Honrosa aqui apresentada. ----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Paulo Langrouva cumprimentado todos os presentes.

-----O Sr. Vereador Paulo Langrouva referiu que em relação à evolução da doença da COVID-19 no concelho, considera que a situação continua a merecer muita atenção por parte de todos e o executivo está a ter cuidados redobrados no controle da situação. Deseja a todas as pessoas que se encontram infetadas as rápidas melhoras. -----

-----O Sr. Vereador também quis aqui dar nota que em relação ao processo eleitoral que teve lugar no dia 20 de janeiro de 2022, decorreu com toda a normalidade, o PS - Partido Socialista foi o vencedor destas eleições e isso traz responsabilidades acrescidas aos eleitos. Felicitou todos os eleitos e desejou a todos um mandato profícuo e que todos em conjunto zelem pelo desenvolvimento do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, considera de todo importante que reiviniquem mais benefícios para todo o território do interior. Em particular no que se refere à requalificação da linha do comboio do Pocinho a Barca de Alva, que tem vindo a ser prometida por os sucessivos governos, considera que é justo que todos continuem a reivindicar a concretização dessas promessas, tal como é justo continuarem a reivindicar na área da saúde para que haja benefícios para os médicos que queiram vir para Figueira, era de todo importante terem mais médicos no Centro de Saúde de Figueira.-----

-----O Sr. Vereador felicitou o executivo para pela forma como organizou todo o processo para a realização do ato eleitoral, pois foram dois domingos dedicados a esse processo, o que implica uma organização acrescida de todo o processo, bem sabem a logística que isso implica, por isso felicitou aqui a técnica, Lucília Velho e todos os restantes funcionários do Município que acompanharam o ato eleitoral e todos os membros das mesas que estiveram a assegurar todo o trabalho, pois também correram alguns riscos na prestação deste serviço nesta altura tão complicada para todos. O processo eleitoral decorreu com toda a normalidade o que demonstra que os Municípios teem uma prestação de resposta cabal no que diz respeito às exigências em circunstâncias tão difíceis como estas.-----

-----O Sr. Vereador referiu que em relação à reunião do Conselho de Educação que decorreu entre o Município e a Diretora Regional de Educação do Centro, uma das razões que levou o anterior executivo a não aceitar aquela transferência de competências, foi precisamente em relação ao envelope financeiro que consideraram ser insuficiente para o efeito. Agora deve continuar a ser insuficiente, considera que devem reivindicar mais verba para o Município poder

assegurar toda a área da educação, tudo o que tentaram fazer nessa altura, foi assegurarem da melhor forma o envelope financeiro atribuído para o efeito.-----

----- No que se refere à construção do Centro Escolar em Figueira, o anterior executivo não lançou o procedimento concursal, sendo certo que agora se poderia preparar melhor esse procedimento e levarem a cabo essa tarefa, para depois poder vir a ser aprovado um envelope financeiro mais elevado, no sentido de poderem fazer face às transferências de competências na área da educação. Quanto à reorganização dos serviços do Município com esta transferência de competências da área da educação, entende que será sempre necessário haver alguns ajustes sempre de acordo com as competências atribuídas.-----

----- No que se refere à realização da reunião entre o executivo e os dirigentes do STAL, tal como sempre reivindicaram os dirigentes do STAL em reuniões de anos anteriores, em que já defendiam o pagamento do subsídio de insalubridade e penosidade para todos os funcionários do Município, no seu entender haverá certamente situações que poderão vir a ser minimizadas devido aos trabalhos que os funcionários realizam, mas, na totalidade será impossível, entende que o executivo deve sempre acautelar os interesses do Município de acordo com devido cumprimento da Lei em vigor.-----

----- Quanto à realização da Festa de Amendoeira em Flor, considera que se deve realizar um evento tão importante para o concelho no que se refere à divulgação da região e escoamento dos produtos locais, deseja os maiores sucessos para a realização desta festa e deseja ainda que, esta festa traga mais gente ao concelho, pois é uma boa forma de promoverem, divulgarem os produtos endógenos e ajudarem os produtores da região a escoarem os seus produtos.-----

----- Quanto à realização da reunião do executivo com a empresa que foi contactada para equipar o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo ao nível de conteúdos referentes ao acontecimento histórico. O que se passou foi que a empresa não cumpriu com o que estava acordado e especificado no caderno de encargos e o executivo viu-se obrigado a contactar outras empresas que apresentassem um trabalho mais completo para o efeito pretendido. Considera que pelo que teve oportunidade de analisar não se tratou de uma situação de plágio, mas, podem esclarecer a situação, pois existem registadas informações no processo e ainda podem esclarecer com o Arquitecto Miguel Torres e com o Prof. Braga da Cruz, em que ambos acompanharam todo o processo e podem informar sobre este assunto. -----

-----No que se refere ao ofício enviado pela Polícia Judiciária onde solicita o envio de informações referentes a um procedimento Concursal, não tem conhecimento a que processo se refere, mas, é do conhecimento de todos que os processos referentes a estes assuntos encontram-se arquivados no departamento de recursos humanos do Município e também com a Dr.ª Aldina Gomes, que também tratava destes assuntos, ou ainda no arquivo do Município, para total salvaguarda dos documentos. Também tinha conhecimento que alguns processos mais recentes estavam guardados no gabinete do Sr. Vereador Henrique Silva, porque o armário tinha chave e assim os documentos estavam mais salvaguardados, mas, o melhor é procurarem no departamento do arquivo municipal. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara agradecendo a informação dada pelo Sr. Vereador, vai transmitir a informação prestada. -----

-----O Sr. Presidente mais informou que no dia 06 de março vai decorrer em Barca de Alva a Feira do Almendro, em que a realização desta festa é mais um marco das amendoeiras em flor da região. -----

-----**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo:**-----

-----**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 05 de janeiro de 2022.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 05 de janeiro de 2022.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----Pelo Sr. Presidente foram presentes à Câmara os Autos de Suspensão de empreitada para conhecimento:-----

-----Auto de Suspensão da empreitada "Requalificação da Torre de Almofala – Pavimentação parcial do caminho";-----

-----Auto de Suspensão da empreitada "Requalificação Urbana – Construção da Rotunda de Almofala"; -----

-----Auto de Suspensão da empreitada "Requalificação do Caminho Rural de Almofala – Vermiosa"; -----

-----Auto de Suspensão da empreitada "Requalificação das piscinas Municipais". -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos Autos de Suspensão de empreitadas aqui apresentados.-----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 54/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 - Apoio ao Centro de Solidariedade Social de Reigada;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 54/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente ao Apoio ao Centro de Solidariedade Social de Reigada, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- O Centro de Solidariedade Social de Reigada é uma Instituição sem fins lucrativos e de carácter altruístico;-----

----- A intervenção desta Instituição Particular de Solidariedade Social tem sido crucial no apoio aos idosos, cujas capacidades vão diminuindo de dia para dia, num concelho, como este, já por si muito envelhecido do distrito da Guarda;-----

----- É, por isso, essencial contribuir para a manutenção do bem-estar dos idosos, cujo papel na sociedade não pode ser desvalorizado, apesar do ritmo de vida cada vez mais acelerado e da falta de tempo para o seu acompanhamento familiar, atenuando assim a degradação sucessiva da sua qualidade de vida;-----

----- O Centro de Solidariedade Social de Reigada, veio solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro, por motivos de urgência imperiosa, uma vez que a casa das máquinas da Instituição se encontra "em colapso", sendo imperiosa a construção de um muro de suporte.-----

----- Os encargos financeiros destas instituições são sempre avultados e constantes, sendo que estas confrontam-se, frequentemente, com restrições orçamentais e dificuldades de tesouraria, o que não lhes permite ter disponibilidade imediata para fazer face a situações inesperadas e com significativo encargo, tal como esta que foi relatada à Câmara e que importa uma despesa de €7 917,00.-----

----- É competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o), do n. 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, na sua vigente redacção;-----

-----A disponibilização desses apoios, que contribuem, também, indirectamente, para a promoção da sua saúde e prevenção de doenças, enquanto pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com instituições particulares de solidariedade social, é igualmente competência da Câmara Municipal, nos termos previstos nas alíneas u) e v) do nº 1 do artº 33º do Anexo I, à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;-----

-----Atento tudo quando exposto proponho ao Ilustre órgão Executivo que delibere aprovar o apoio financeiro solicitado, no montante de € 7917,00 (sete mil novecentos e dezassete euros).

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, conforme documento em anexo, emitido pelos serviços financeiros.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Paulo Langrouva dizendo que nada tem a opôr em relação à aprovação desta proposta, mas no seu entender o executivo deveria fazer um contrato de programa entre o Município e a referida Associação.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que o pedido de apoio está devidamente especificado com o valor e o fim a que se destina, daí não se justificar a necessidade de um contrato de programa para o efeito.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**PROPOSTA N.º 55/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Prorrogação de Prazo – Regeneração urbana – Pavimentação do arruamento e zona envolvente junto à Igreja do Colmeal;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 55/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Prorrogação de Prazo – Regeneração urbana – Pavimentação do arruamento e zona envolvente junto à Igreja do Colmeal, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que;**-----

-----1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Viverina, Lda, e o prazo de execução (90 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;-----

-----2 – A empreitada de obra pública, teve uma suspensão de 120 dias, concedidos entre o dia 28 de junho e o dia 26 de outubro de 2021;-----

-----3 – Os trabalhos foram agora retomados pela empresa, tendo dado a mesma conta que face às condições muito adversas de gelo noturno têm limitado a possibilidade de aplicação de betão pigmentado nas melhores condições;-----

-----4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;-----

----- 5 – A empresa prevê a conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, apresentando-se para o efeito um pequeno registo fotográfico onde se demonstra o estado de execução da empreitada;-----

----- 6 – Ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime;

----- 7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar;-----

----- 8 – Resultado da alteração ao plano de trabalhos proposto, não tem implicações ou altera o preço contratual.-----

----- **Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:** -----

----- – Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, ajustado à execução da empreitada e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma última vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 56/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Análise do relatório de consulta pública – Remessa à Comissão Municipal de Defesa da Floresta;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 56/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Análise do relatório de consulta pública – Remessa à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que;**-----

----- 1 – As medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI), estão consubstanciadas no Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, cujo âmbito de aplicação se circunscreve a todo o território continental português;-----

----- 2 – O SNDFI delega nas comissões de defesa da Floresta, enquanto estruturas de articulação, o planeamento, ação e a missão de coordenação de programas de defesa da floresta;-----

-----3 – No que concerne ao planeamento municipal, incumbe às câmaras municipais a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), estando sujeitos a parecer prévio da respetiva CMDF e parecer vinculativo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP, sendo aprovados posteriormente pela Assembleia Municipal;-----

-----4 – De acordo com o Regulamento intrínseco aos PMDFCI (Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na sua atual redação), deverão cumprir-se os seguintes trâmites legais:-----

-----i) A divulgação do aviso da consulta pública deverá ser feita por edital a afixar nos locais de estilo e anúncio a publicar no Diário da República;-----

-----ii) Prazo não inferior a 15 dias;-----

-----iii) Elaboração de relatório da consulta pública e envio do mesmo a todas as entidades com assento na CMDF para consolidação do Plano;-----

-----iv) O PMDFCI deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal, por maioria simples, que deverá deliberar num prazo de 45 dias;-----

-----v) O PMDFCI deverá ser tornado público, por publicação em espaço próprio da 2.ª série do Diário da República e por inserção no sítio na Internet do respetivo município, das freguesias correspondente e do ICNF.-----

-----**Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:** -----

-----1 – Analisar o teor do relatório da consulta pública e remeter a todas as entidades com assento na Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos do artigo 4.º, n.º 9 do Despacho n.º 443-A/2018 de 09 de janeiro, para consolidação do Plano.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**PROPOSTA N.º 57/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Proposta de Ratificação das Normas e Regras de Funcionamento e Participação da Festa da Amendoeira em Flor 2022.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 57/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Proposta de Ratificação das Normas e Regras de Funcionamento e Participação da Festa da Amendoeira em Flor 2022, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----A amendoeira em flor é um dos ex-líbris mais aclamados na zona de Ribacôa sendo que, Figueira de Castelo Rodrigo se assume como a “Rainha da Amendoeira em Flor”.

-----Para comemorar a primaveril paisagem coberta de flores brancas e rosa que nos dão as belas e tão características amendoeiras de Figueira de Castelo Rodrigo, a Câmara Municipal vai levar a cabo, nos fins-de-semana de 4 a 6 e 11 a 13 de março, no recinto da Feira Quinzenal, numa estrutura amovível coberta preparada para o efeito, a Festa da Amendoeira em Flor. -----

-----Estará patente uma mostra de produtos regionais e serão promovidas diversas atividades musicais, culturais e desportivas para celebrar a ocasião. -----

-----Além da importância cultural que este evento reveste para o Concelho, ele é também um ponto forte de atracção turística e de incremento económico e financeiro, promotor da região e dos seus produtos.-----

-----É, portanto, inegável a importância deste evento. -----

-----A organização da Festa da Amendoeira em Flor é da responsabilidade da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- Importa, pois, estabelecer normas e regras relativas ao funcionamento e à participação no evento, para além de se prever, face ao período pandémico que se atravessa, que a edição do ano de 2022, da Festa da Amendoeira em Flor, não tenha qualquer tipo de custo/taxas de inscrição.-----

----- Em face da necessidade de se publicitarem atempadamente as regras e normas que irão reger o evento e de modo a que tenham a maior divulgação possível, foram as mesmas, excepcionalmente, aprovadas pelo Presidente da Câmara. -----

----- Deste modo e atento o exposto;-----

----- **Tenho a honra propor a remessa da presente proposta à próxima reunião da Câmara Municipal no sentido de que esta delibere:** -----

----- **Ratificar, nos termos do nº. 3 do artigo 35º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada pelo Presidente da Câmara de aprovação das Normas e Regras de Funcionamento e Participação da Festa da Amendoeira em Flor 2022, cujo documento se anexa, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº.4 e 5 do artigo 164º e do 174º do Código do Procedimento Administrativo.**-----

----- **Festa da Amendoeira em Flor 2022**-----

----- **Normas e Regras de Funcionamento e Participação** -----

----- 4, 5, 6 e 11, 12, 13 de março de 2022 -----

----- **Artigo 1.º**-----

-----**Organização**-----

-----A organização da Festa da Amendoeira em Flor é da responsabilidade da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e irá ter lugar no recinto da Feira e Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----**Artigo 2.º**-----

-----**Datas e Horários de Funcionamento**-----

-----1. A Festa das Amendoeiras em Flor irá realizar-se nos dias 4, 5, 6 e 11, 12, 13 de março de 2022 numa tenda devidamente instalada para o efeito no recinto da Feira, contendo dentro dela stands para os produtores e para bares.-----

-----2. Os horários definidos para os dias indicados anteriormente são os seguintes:

	4	5	6	11	12	13
Abertura	17h00	11h00	11h00	11h00	11h00	11h00
Encerramento	02h00	02h00	20h00	02h00	02h00	20h00

-----**Artigo 3.º**-----

-----**Inscrições**-----

-----1. Podem inscrever-se na Festa da Amendoeira em Flor todos os produtores, a título individual ou coletivo, ou em representação de Associações, desde que sejam detentores de certificação comercial ou declaração que comprova a atividade, nomeadamente através do CAE praticado ou registo das finanças, com obrigatoriedade de emissão de faturas, de acordo com a lei vigente;-----

-----2. As inscrições serão efetuadas em fichas de inscrição que serão disponibilizadas pelo Município, no seu sítio institucional, ou presencialmente, nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal (anexo 1);-----

-----3. As inscrições deverão ser entregues até ao dia 18 de fevereiro de 2022, para o email gag@cm-fcr.pt ou presencialmente, nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;----

----- 4. A organização irá selecionar as inscrições rececionadas, reservando o direito de rejeitar as que não se enquadrem nos critérios de seleção; -----

----- 5. As inscrições estão limitadas aos espaços disponibilizados pela organização. -----

----- **Artigo 4.º** -----

----- **Espaços** -----

----- 1. A cada participante inscrito é disponibilizado um stand modelar com as dimensões de 3x3m, com energia elétrica, e uma placa de identificação do participante; -----

----- 2. É da responsabilidade dos participantes todo o restante mobiliário necessário, bem como a sua decoração e respetiva limpeza; -----

----- 3. Não é permitida a utilização de qualquer área exterior ao stand para exposição dos produtos de modo a não perturbar a mobilidade dos visitantes e a visibilidade dos stands.

----- **Artigo 5.º** -----

----- **Custos** -----

----- 1. Face ao período de pandemia, a presente edição da Festa da Amendoeira em Flor não terá qualquer tipo de custo de inscrição. -----

----- **Artigo 6.º** -----

----- **Competências da organização** -----

----- A organização reserva para si as seguintes competências: -----

----- 1. Atribuição dos stands aos participantes e a sua localização; -----

----- 2. Receber o pagamento relativo aos stands; -----

----- 3. Averiguar se os produtos expostos são os produtos descritos na ficha de inscrição;

----- 4. Encerrar os stands no caso de desrespeito às presentes normas de funcionamento e disposições legais ou regulamentares por si exercida; -----

----- 5. Excluir a participação do participante em feiras futuras no caso de incumprimento e desrespeito das normas de funcionamento, visitantes ou outros participantes; -----

----- 6. A organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios, mercadorias, ou valores das instalações afetas à concessão, assim como de qualquer estrago causado. -----

----- **Artigo 7.º** -----

----- **Deveres e obrigações dos participantes** -----

----- 1. A limpeza e decoração dos stands é da responsabilidade dos participantes não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura; -----

-----2. Não será permitida a instalação sonora nos stands a fim de não perturbar o normal funcionamento das festividades;-----

-----3. Cumprir os horários estabelecidos;-----

-----4. Os participantes não podem ceder o direito de ocupação sem que para tal a organização aceite essa pretensão;-----

-----5. No caso de os participantes serem aceites e não ocuparem o espaço definido ou não estiverem presentes, sem justificação válida, serão excluídos automaticamente de iniciativas futuras realizadas pelo Município;-----

-----6. Licenças, seguros e outras autorizações necessárias nos termos da Lei, bem como o cumprimento de todas as normas relativas à preparação, comercialização e venda de produtos são da exclusiva responsabilidade das entidades participantes. -----

-----**Artigo 8.º**-----

-----**Montagem e desmontagem**-----

-----1. A ocupação e montagem dos stands recinto da Feira, poderão ser feitas a partir das 14h do dia 3 de março de 2022;-----

-----2. Os cadeados e chave para fecho dos stands é da inteira responsabilidade de cada participante;-----

-----3. A desmontagem deverá ser feita no dia seguinte ao término da Feira. -----

-----**Artigo 9.º**-----

-----**Disposições finais**-----

-----1. A inscrição do participante obriga-o à aceitação e ao cumprimento destas normas de funcionamento e de outras diretivas anunciadas pela organização;-----

-----2. A organização reserva o direito de filmar/fotografar stands, produtos e outras situações que possam ocorrer durante o evento;-----

-----3. A circulação automóvel, estacionamento, cargas e descargas no acesso ao espaço do evento serão controlados pela organização;-----

-----4. A possibilidade de viaturas no espaço exterior apenas abrange a necessidade de conservação dos produtos e não de armazenamento, estando condicionada a disponibilidade de espaço para tal efeito;-----

-----5. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação do presente documento serão resolvidas pela organização. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----